



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 346/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## INDICAÇÃO

# DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE LIXO NA LOCALIDADE DA VILA CAPIXABA

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante ao atual estado de abandono ante a ausência de serviços públicos urbanos na localidade da Vila Capixaba, sendo imprescindível a **DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE LIXO NA LOCALIDADE DA VILA CAPIXABA**, neste Município. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Complementar nº 11/2012, em seu artigo 29, inciso I, que dispõe **SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, disciplina em seu *inciso I - garantir o direito de toda a população à prestação dos serviços regulares de coleta de lixo*. Cabe ainda destacar que nos termos da Constituição Federal, os municípios possuem atribuições ligada a Segurança Pública, notadamente à proteção de seus bens e serviços, *conforme a CF/88, art. 144 § 8º, possuindo assim papel imprescindível e fundamental para provê-la, tendo em vista não apenas a questão de prevenção social e situacional, mais o delito em si*. Assim sendo, *data vênia*, sugere-se a **DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE LIXO NA LOCALIDADE DA VILA CAPIXABA**.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha  
Vereador - **PODEMOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 19/10/2023 09:31

Checksum: **D6CDEDBF80FF80BBCA0A81388FAFBCFF2D87816EB5F95A698F27851F2912F5FF**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.